



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 3ª REGIÃO

LEI Nº 6.684, DE 03 DE SETEMBRO DE 1979.

JURISDIÇÃO: GO – DF – MG – MT – TO.

PORTARIA Nº 10 DE 28 DE JUNHO DE 2024



Altera a portaria Nº 08 de 15 de abril de 2024 que designa os membros da Comissão Provisória de Gestão de Processos Organizacionais do CRBM-3 para o triênio de 2024-2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA-3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e XI do Artigo 28, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 54, de 17 de novembro de 2000.

CONSIDERANDO: a deliberação na 344ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2024,

RESOLVE:


Art. 1º: Designar os membros da Comissão Provisória de Gestão de Processos Organizacionais do CRBM-3 para o triênio de 2024-2026, que será composta por:

- Mônica Gouveia Prado Medeiros – Conselheira (Presidente)
- Roumayne Lopes Ferreira – Conselheira (1ª Secretária)
- Mauro Marques Ferreira Junior – Conselheiro (2º secretário)
- Ana Paula de Araújo – Conselheira
- Áurea Cristina Marques Santos – Colaboradora
- Chafic Lays – Conselheiro
- Haylla do O’Cavalcanti – Colaboradora
- Jaisa Gleice Rodrigues dos Santos Picazo Rigueiral – Colaboradora
- Luana Bezerra Leite - Convidada
- Luciano Teixeira Gomes – Conselheiro
- Maria Alice Escalante Lima – Conselheira
- Maria Lúcia Santos Minaré – Colaboradora
- Rony Marques de Castilho – Conselheiro
- Verusca Daniela Emilio – Colaboradora

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Biomedicina-3ª Região, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.


Dr. Renato Pedreiro Miguel
Presidente do CRBM-3

Telefone e Whatsapp: (62) 3215-1512.
E-mail: atendimento@crbm3.gov.br
www.crbm3.gov.br